

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO**
Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás – GO
Processo nº 202300006009932
Emenda nº 306

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Terezópolis de Goiás – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 36.985.455/0001-50	
ENDEREÇO: R Alonso Felix, S/N.			
CIDADE: Terezópolis de Goiás.	CEP: 75.175-000	TELEFONE FIXO: (62) 3348-1388	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Uilton Pereira dos Santos			CPF:
ENDEREÇO: Rua Augusto Teixeira, Q 18, L 11, S/N.			CEP: 75.175-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: terezopolisconvenios@gmail.com , agencia.cerrado@gmail.com , terezopolisnodesenvolvimento@hotmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)			
BANCO: 001	C/C: 21627-5	AGÊNCIA: 86-8	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento para Secretaria Municipal de Educação do município de Terezópolis de Goiás, para realizar obra de reforma e ampliação na Escola Municipal Militarizada Profª Vinadir Alves Ferreira.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Construção de pátio na Escola Municipal Militarizada Profª Vinadir Alves Ferreira.

UILTON PEREIRA
DOS
SANTOS:5088378
0178

Assinado de forma digital
por UILTON PEREIRA DOS
SANTOS:50883780178
Data: 2023.03.07
17:11:56 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO**
Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás – GO
Processo nº 202300006009932
Emenda nº 306

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A construção de pátio na Escola Municipal Vinadir Alves Ferreira , tem o intuito de fortalecer a infraestrutura, otimizar o espaço predial escolar e proporcionar um ambiente seguro e de qualidade aos alunos da rede municipal, trazendo assim conforto ao ambiente educacional e com isso colaborando diretamente para os interesses dos objetivos municipais de educação, para que a escola ofereça aos alunos serviços de escolarização e educação de alta qualidade, contribuindo para a melhora no sistema educacional no município.

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

Tendo em vista que a educação é peça chave para a superação das desigualdades e consequentemente para a redução da pobreza e de outras mazelas sociais e ainda, fundamental na formação de cidadãos conscientes de seu dever social, este recurso para a Secretaria Municipal de Educação de Terezópolis de Goiás, ajudará a administração pública municipal a garantir que os alunos tenham infraestrutura compatível com suas necessidades, dando apoio e incentivo para o desenvolvimento de suas habilidades físicas, socioculturais, emocionais e intelectuais além de proporcionar um ambiente escolar seguro e confortável que possibilite sociabilidades saudáveis e promotoras de cidadania para que as crianças aprendam seus direitos e deveres com dignidade e formação para a vida.

A Escola Municipal Vinadir Alves Ferreira segundo dados do IDEB (2019), apresentando constante evolução desde 2009, e indicador de aprendizado de 5,1 de acordo com a Prova Saeb/2019. Neste contexto, é importante implementar políticas públicas que visem à valorização e manutenção da qualidade das unidades educacionais do município. Pelas razões explicitadas, está clara a necessidade de nosso município por investimentos que visem à promoção e manutenção do acesso de qualidade aos serviços públicos educacionais oferecidos no município.

8 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;	
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.	
3ª	Execução ou aquisição;	
4ª	Prestação de Contas.	 UILTON PEREIRA DOS SANTOS:5088378 0178 Assinado de forma digital por UILTON PEREIRA DOS SANTOS:50883780178 Data: 2023.03.07 17:11:56 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO**
Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás – GO
Processo nº 202300006009932
Emenda nº 306

9 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 00,00	R\$ 150.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Terezópolis de Goiás - GO, 07 de março de 2023.

Uilton Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Terezópolis de Goiás - GO

1 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de março de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação